

Estudo Técnico Preliminar 76/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 9079626110000691.000003/20247

2. Descrição da necessidade

2.1. - O fortalecimento da classe contábil, uma das prerrogativas do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina (CRCSC), passa por uma série de ações direta e indiretamente ligadas à construção da reputação da entidade e, conseqüentemente, à imagem institucional. Entre as ferramentas utilizadas para se atingir tais objetivos está o uso, propagação e divulgação da identidade visual do Conselho, além de suas atribuições. Outro recurso é o relacionamento interinstitucional, incluindo parcerias, apoio direto e indireto a iniciativas de outras entidades etc.

2.2. - O patrocínio à entrega do 25º Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo e ao 50º Congresso Estadual ADJORI SC, promovido pela Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina (ADJORI/SC) contempla tanto a divulgação da “marca” do CRCSC quanto o relacionamento interinstitucional. Entre as contrapartidas previstas está a divulgação da logomarca da instituição em todo o material de divulgação do evento e banner do CRCSC no local da premiação, veiculação de um vídeo institucional do CRCSC (com duração de um minuto) durante o evento, menção de agradecimento pelo mestre de cerimônias na abertura e no encerramento do evento e envio de e-mail marketing ao mailing do evento.

2.3. - Participam da solenidade proprietários, jornalistas e equipe administrativa de centenas de jornais associados à ADJORI/SC, espalhados por todas as regiões do Estado, além de representantes de agências de publicidade catarinenses, que concorrem também a prêmios de reconhecimento neste Prêmio. Ao longo de mais de duas décadas de edições destes eventos, prestigiaram a solenidade de entrega de troféus governadores e vice governadores do estado de Santa Catarina, senadores, presidentes da Assembleia Legislativa, deputados estaduais e federais, ministros, prefeitos, reitores e outras personalidades ilustres do universo acadêmico, artístico e cultural, secretários de Estado, secretários municipais, presidentes de entidades congêneres, lideranças do meio publicitário, coordenadores de comunicação de governos e empresas. Entre os apoiadores desta edição estão, por exemplo, tribunais do Judiciário, Federações representativas do Comércio e da Indústria, bancos públicos de fomento e autarquias estaduais.

2.4. - Levar a marca, o vídeo institucional a este público é de profundo interesse para o CRCSC, uma vez que posiciona a entidade e reforça a sua relevância diante de representantes de setores tão fundamentais à sociedade e de interesse do Conselho. O vídeo a ser exibido será o de divulgação do 21º Congresso Brasileiro da Contabilidade, que acontece neste ano em Santa Catarina, mais precisamente em Balneário Camboriú, fato que demonstra a importância do conselho catarinense no cenário nacional.

2.5. - O Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo é consagrado como o maior concurso jornalístico de Santa Catarina e entre os maiores do país, sendo uma ferramenta de estímulo ao aprimoramento dos jornais associados. Estimular o desenvolvimento da imprensa é fomentar a cidadania, uma vez que o acesso da sociedade a informações isentas é fundamental para a democracia. Relacionar a imagem do CRCSC a este tipo de iniciativa corrobora com o fortalecimento de princípios caros à classe contábil, como a transparência e a integridade.

2.6. - Por sua vez, o apoio à atividade da imprensa estreita os laços do CRCSC a veículos de comunicação de todo o Estado.

2.5. - Através do Ofício Pres. nº 148-B/2024 (**ANEXO II**), a Associação de Jornais do Interior de Santa Catarina (ADJORI/SC) convidou o CRCSC para apoiar e participar do evento, através da aquisição de uma cota de patrocínio.

2.6. - O tema foi levado ao Conselho Diretor do CRCSC, que decidiu pela aprovação do referido patrocínio na cota Bronze, decisão esta homologada pela Presidente do CRCSC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Comunicação	Maitieli Oliveira Weber

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. - Cessão de patrocínio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para o evento 50º Congresso e 25ª edição do Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo, na cota bronze, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2024, em Florianópolis/SC.

5. Levantamento de Mercado

5.1. - A escolha da sessão de patrocínio para a realização do evento 50º Congresso e 25ª edição do Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo, a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2024, em Florianópolis/SC, se justifica, pois além de firmar importante parceria com a ADJORI/SC, coaduna-se com a resolução CFC nº 1.676, de 15 de setembro de 2022, que dá nova redação ao mapa estratégico do Sistema CFC/CRCs para o período de 2018/2027 (**ANEXO I**).

5.2. - De acordo com pesquisa realizada por meio do Painel de Preços, observa-se que o objeto da presente contratação é serviço utilizado recorrentemente no âmbito da Administração Pública, na forma de aquisição cotas de patrocínio, conforme os seguintes mapas extraídos da plataforma oficial (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>):

BRASIL

Simplifique!

Comunica BR

Participe

Acesso à informação

Legislação

Canais

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GOVERNO FEDERAL

Você está em análise de

SERVIÇOS

Atualizado em 05/15/2024

X. LIMPAR

Código Material/Serviço

24732

Ano de Compra

TODOS

Esfera

Federal

MÉDIA

R\$ 124.635,27

MEDIANA

R\$ 117.500,00

MEHOR PREÇO

R\$ 5.000 -

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 20

ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSER	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora
	90010/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 5.000,00	CONTRATADO : SOCIEDADE BRASILEIRA DE - MICROELETRONICA	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA	245209 - CENTRO NACIONAL DE TECNOL ELETRONICA AVANÇADA
	00179/2023	00001	Dispensa de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00	OURO VERDE CULTURA LTDA	COMANDO DA MARINHA	767200 - CASA DO MARINHEIRO
	00134/2023	00001	Dispensa de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 9.300,00	FAZ ASSIM PRODUCOES LTDA	COMANDO DA MARINHA	767200 - CASA DO MARINHEIRO
	90009/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UN	1	R\$ 15.000,00	CLUBE EMPREENDEDOR INTERMEDIACAO E NEGOCIOS LTDA	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	399008 - PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA
	00016/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 19.999,00	PRATICA EVENTOS LTDA	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE
	00015/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 19.999,00	COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE
	00014/2023	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 19.999,99	AGENCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZACAO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TECNICAS DE	SUPERINTENDENCIA DO DESENV. DO NORDESTE	533014 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOL. DO NORDESTE
	90004/2024	00001	Inexigibilidade de Licitação	24732	PATROCÍNIO	UNIDADE	1	R\$ 20.000,00	CAMARA DE COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS DO BRASIL - CISBR	MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA	399008 - PORTOSRIO AUTORIDADE PORTUÁRIA

5.3. - Entretanto, em razão da singularidade das características do objeto da contratação e considerando que a negociação da cota de patrocínio é realizada de forma exclusiva pelo ADJORI /SC, resta demonstrada a ausência de pluralidade de alternativas que permitam estabelecer pesquisa comparativa objetiva entre contratações similares, tornando inviável a concorrência.

5.4. - Dessa forma, justifica-se que o patrocínio seja realizado por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, uma vez que se enquadra na classificação do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, qual seja, "de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos".

6. Descrição da solução como um todo

6.1. - O patrocínio tem por objetivo posicionar o CRCSC e reforçar a sua relevância diante de representantes de setores fundamentais à sociedade e de interesse desta casa, como é o caso da Associação dos Jornais do Interior de Santa Catarina - ADJORI/SC, entidade que representa 106 empresas jornalísticas atuantes no meio impresso e digital, através do evento "50º Congresso e 25ª edição do Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo", a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2024, em Florianópolis/SC, conforme especificações e condições estabelecidas neste instrumento licitatório e demais anexos.

6.2. - As cotas disponíveis para patrocínio são as seguintes:

Cota Ouro (valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)): Possibilidade de entrega de brinde para os participantes; Participação no jantar de premiação; Citação do patrocinador em todo o conteúdo editorial na divulgação e pós-evento; Banner no local do jantar de premiação; Banner rotativo no portal RCN com hiperlink para o site do patrocinador; Citação da empresa no cerimonial de premiação durante a programação e 3 exibições de vídeo institucional de 1min. cada; Direito a 6 convidados; Logomarca da empresa/instituição em todo o material de divulgação do evento; Menção de agradecimento pelo mestre de cerimônias na abertura e no encerramento do evento.

Cota Prata (valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)): Possibilidade de entrega de brinde para os participantes; Participação no jantar de premiação; Banner no local do jantar de premiação; Citação da empresa no cerimonial de premiação durante a programação e 2 exibições de vídeo institucional de 1min.cada. Direito a 4 convidados; Logomarca da empresa/instituição

em todo o material de divulgação do evento; Menção de agradecimento pelo mestre de cerimônias na abertura e no encerramento do evento; Citação do patrocinador em todo o conteúdo editorial na divulgação e pós-evento;

Cota Bronze (valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)): Banner no local da premiação; Participação na solenidade e no jantar de premiação Direito a 2 convidados; Logomarca da empresa/instituição em todo o material de divulgação do evento; Menção de agradecimento; pelo mestre de cerimônias na abertura e no encerramento do evento; Citação do patrocinador em parte do conteúdo editorial na divulgação e pós-evento.

6.3. - A cota bronze, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) demonstra-se como a opção que atende aos objetivos da contratação, em virtude de o rol de contrapartidas oferecidas estar em sintonia com os objetivos do CRCSC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. - Cessão de patrocínio, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o evento "50º Congresso e 25ª edição do Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo", a ser realizado no dia 02 de dezembro de 2024, em Florianópolis/SC.

7.2. - Contrapartidas: Banner no local da premiação; Participação na solenidade e no jantar de premiação Direito a 2 convidados; Logomarca da empresa/instituição em todo o material de divulgação do evento; Menção de agradecimento; pelo mestre de cerimônias na abertura e no encerramento do evento; Citação do patrocinador em parte do conteúdo editorial na divulgação e pós-evento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.000,00

8.1 - Os preços praticados para o evento são tabelados para a participação de entidades, empresas e público em geral, não existindo a possibilidade de realização da justificativa de mercado por conta da exclusividade da ADJORI/SC para a promoção do evento (a exclusividade do produto encontra-se comprovada pela proponente por meio de declaração, acostada aos autos).

8.2 - Ratificando a parametrização de preços praticados pela realizadora do evento, resta demonstrado que o valor praticado aos demais pretendentes patrocinadores correspondem aos valores apresentados no plano comercial, de forma a garantir a vantajosidade da contratação, em observância às exigências legais.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O parcelamento da solução, considerando a exclusividade do ADJORI/SC, é inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 - Vinculação ao plano de contratações anual – item 131, com valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – conta contábil 6.3.1.3.02.01.018.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. - Os benefícios a serem alcançados com a contratação e participação no evento "50º Congresso e 25ª edição do Prêmio ADJORI/SC de Jornalismo" incluem:

12.1.1. - Visibilidade Institucional

12.1.1.1. - Divulgação da marca: A logomarca do CRCSC será exibida em materiais de divulgação do evento, aumentando a visibilidade entre os participantes e no público atingido pelas campanhas promocionais.

12.1.1.2. - Citação em conteúdo editorial: Menções ao CRCSC no conteúdo divulgado antes, durante e após o evento, inclusive no portal RCN, ampliando o alcance da instituição.

12.1.1. - Relacionamento Estratégico e Credibilidade

12.1.1.2. - Interação com lideranças: O evento reúne autoridades como governadores, senadores, deputados, prefeitos e outros representantes importantes dos meios acadêmicos, culturais e publicitários. Isso oferece uma oportunidade única de estreitar laços institucionais e criar parcerias.

12.1.1.2. - Reforço da imagem: Ao associar-se a um evento consolidado e prestigiado no estado, o CRCSC fortalece sua credibilidade junto à sociedade catarinense.

12.1.1. - Impacto Social e Educação

12.1.1.1. - Apoio à imprensa local: Contribuir para o fortalecimento do jornalismo local e para a promoção de cultura, cidadania e educação, alinhando-se às iniciativas do CRCSC que buscam melhorar a qualidade da comunicação e da informação no estado.

12.1.1. - Networking e Engajamento

12.1.1.1. - Contato com a imprensa regional: A troca de experiências com os jornais do interior, bem como com outros patrocinadores e participantes, pode trazer benefícios em termos de comunicação estratégica e posicionamento da marca.

12.1.1.1. - Presença ativa no evento: Participar do jantar de premiação e das solenidades possibilita engajamento direto com os organizadores e participantes.

12.1.1. - Retorno de Marketing

12.1.1.1. - Exposição durante o evento: Possibilidade de incluir banners, exibir vídeos institucionais e entregar brindes aos participantes, gerando maior conexão com o público.

12.1.1.1. - Associação a um evento de prestígio: O CRCSC poderá ser visto como apoiador de um evento de impacto estadual, o que reforça sua presença junto ao público catarinense.

12.1.1. - Alinhamento com os Objetivos do CRCSC

12.1.1.1. - Promoção da ética e responsabilidade: O jornalismo é uma ferramenta essencial para a transparência e responsabilidade social, valores que podem se alinhar com a missão do CRCSC.

12.1.1.1. - Educação e desenvolvimento humano: O evento promove o aprimoramento de profissionais e da sociedade, áreas em que o CRCSC também atua com iniciativas de formação e capacitação.

12.2. - Ao contratar o evento, o CRCSC tem a chance de fortalecer sua imagem institucional, aumentar a visibilidade de suas ações e engajar-se com um público diversificado e estratégico em Santa Catarina.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. - Não há providências a serem tomadas pelo CRCSC, uma vez que o espaço estabelecido nas contrapartidas da cota bronze será disponibilizado pela contratada, ADJORI/SC.

13.2. - As contrapartidas serão acompanhados e fiscalizadas por funcionário do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

13.3. - Importante ressaltar que o CRCSC possui instituído o Plano Anual de Treinamento (PAT), com a finalidade de capacitação dos funcionários que atuarem na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária capacitação específica ao funcionário a ser designado para acompanhar tais serviços.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - A Contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, naquilo que couber, em conformidade com o artigo 6º da IN/SLTI/MP n.º 01, de 19 de janeiro de 2010.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente estudo cumpre com todas as formalidades da legislação e normativos atinentes.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAMELA DUART ARAUJO
Equipe de apoio